

PORTARIA MUNICIPAL nº 258/2025

de 04 de agosto de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach,
RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, “*caput*”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em a contratação de clínica especializada para prestar o serviço de acolhimento institucional, em atendimento termo de audiência N.M 128/2021, emitido pela Promotoria de Justiça de Tapera-RS, pelo Município de Selbach, com a empresa, **CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA**, CNPJ: 92.017.516/0021-00, localizada na Rua Felipe Muller, nº 390, na cidade de Selbach-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Man. Serv. Secretaria de Assistência Social e Habitação

33903900.0000 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica (519)

Código Reduzido: 5926

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 04 de agosto de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico